



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 15, DE 27 DE MAIO DE 2024

**DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DO DIA 31
DE MAIO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, **Pedro Vanderli de Rezende**, no uso de suas atribuições legais, considerando o advento do feriado de Corpus Christi, o qual se dá numa Quinta-Feira, dia 30 de maio de 2024, data em que tradicionalmente se interrompem as atividades laborais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, o expediente na Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG será facultativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

Bom Jardim de Minas, 27 de maio de 2024.

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 27/05/2024

Mônica

Pedro Vanderli de Rezende

Presidente